



APROVADO Por 10 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em 25/08/2025
[Assinatura]
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

INDICAÇÃO N°046/2025

Gabriel Medeiros da Nóbrega Vereador da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 26, § 2º, I do Regimento Interno.

INDICA depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas regimentais vigentes, para que seja criado uma sala para atendimento e acompanhamento especializado aos portadores de doenças oncológicas, com a seguinte estrutura:

- Profissional responsável para atender e orientar os pacientes;
- Apoio no acompanhamento e marcação de exames;
- Apoio no agendamento de veículos para o deslocamento dos pacientes aos atendimentos e procedimentos necessários.

A presente indicação tem como objetivo oferecer um serviço mais humanizado e organizado aos pacientes portadores de câncer, que necessitam de acompanhamento contínuo, ágil e eficiente. A criação desta sala especializada permitirá centralizar o atendimento, facilitando o acesso às informações, exames e transporte, garantindo maior dignidade, cuidado e qualidade de vida aos pacientes e seus familiares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 26 de agosto de 2025.

[Assinatura]
GABRIEL MEDEIROS DA NÓBREGA
2º Vice Presidente da CMSL